

**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Despacho: DGCE - 268/2021

Florianópolis, 22 de julho de 2021.

De: DGCE

Para: Chefia de Gabinete da Presidência
Juliana Francisconi Cardoso

Senhora Chefe de Gabinete,

Por meio do presente despacho encaminho para ciência desta Presidência o Procedimento LEV-21/00356253, originário da Diretoria de Informações Estratégicas - DIE, cujo Boletim DIE-COPI n. 06/2021, tem por objetivo a análise das receitas e despesas decorrentes da LC n. 173/2020 – Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O boletim evidencia que apesar de a LC n. 173/2020 autorizar a realização de despesas não vinculadas diretamente na área de saúde e assistência social, houve aplicações que merecem uma atenção especial, no que justifica o seu encaminhamento ao Ministério Público Estadual em atenção ao que foi requerido no Of. n. 0006/2021/CMA, de 07/06/21.

Cabe realçar que as informações obtidas pela DIE aprimoram o controle interinstitucional e se alinha ao convênio firmado por esta Corte de Contas e o Órgão Ministerial, bem como, parcialmente, ao pedido originário da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, posto que indicam os recursos originários de repasses fundados na LC n. 173/2020, apesar de não se confundir com uma ação efetiva de fiscalização.

**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**

Nesse sentido, além de acolher o encaminhamento sugerido pela DIE, proponho à Presidência que também dê ciência do Boletim DIE-COPI n. 06/2021 ao Senado Federal.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me,

Marcelo Brognoli da Costa
DGCE